

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.407/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico
Gestão e Negócios, na EEEFM Profª Maria
Trindade de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.780/2012 (Processo CEE nº. 249/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Trindade de Oliveira, situada na Avenida Afonso Claudio, nº 440, Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pelo Governo do Estado.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial 11-01-2013.**